



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010 DE 09 DE MARÇO DE 2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº.006, de 26/01/2022**, aprovado com emenda modificativa.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 07 e 08/03/2022, **APROVOU**, com emenda modificativa, o Projeto de Lei nº 006 de 26/01/2022, o qual *Estabelece o Calendário Oficial de Eventos, promoções culturais e competições esportivas, do município de Lagoa da Confusão – TO, e institui premiações e patrocínios, e autoriza o pagamento das despesas, e adota outras providências, que modificou o anexo único do referido PL, onde se encontra as modificações em negrito.*

DESSA FORMA segue abaixo o **Projeto de Lei nº. 006/2022**,
APROVADO.

PROJETO DE LEI Nº 006 de 26/01/2022

“Estabelece o Calendário Oficial de Eventos, promoções culturais e competições esportivas, do município de Lagoa da Confusão – TO, e institui premiações e patrocínios, e autoriza o pagamento das despesas, e adota outras providências.”

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Art. 1º - Fica estabelecido o calendário oficial de eventos, promoções culturais e competições esportivas do município de Lagoa da Confusão – TO, conforme ANEXO ÚNICO, o qual faz parte integrante da presente Lei.

§1º - O Poder Executivo municipal fica autorizado a custear as despesas necessárias para a promoção, patrocínio, premiações e/ou apoio aos eventos, e as promoções culturais e competições esportivas de que trata o “caput” deste artigo.

§2º - As premiações e-os patrocínios de que trata o §1º deste artigo poderão ser de forma pecuniária, e ainda por meio de entrega de troféus, medalhas, equipamentos e materiais esportivos, eletroeletrônicos, e outros de acordo com cada evento especificado no ANEXO ÚNICO do “caput” deste artigo.

Art. 2º - O ANEXO ÚNICO de que trata o “caput” do art. 1º desta lei, poderá ser alterado por meio de Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo Municipal, sempre que necessário.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às suas respectivas unidades administrativas da Administração.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão,
Estado do Tocantins, aos 09 dias de março de 2022.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 010, DE 09/03/2022 no placar desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 09/03/2022.


Ivete Xavier
Secretária Geral




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



ANEXO ÚNICO

MÊS	EVENTO
FEVEREIRO	ANIVERSÁRIO DA CIDADE
FEVEREIRO	COPA EMPRESARIAL DE FUTEBOL SOCYTE
MARÇO	FESTA CULTURAL INDÍGENA HETOHOKI
MARÇO	DIA DAS MULHERES
ABRIL	PÁSCOA
ABRIL	VOLTA CICLISTA DE LAGOA DA CONFUSAO
ABRIL	FESTA DE VAQUEJADA
MAIO	DIAS DAS MÃES
MAIO	CORRIDA DE RUA DE LAGOA DA CONFUSÃO
MAIO	COPA NOSSO BAIRRO
JUNHO	COPA DE ARROZ DE FUTEBOL
JUNHO	FESTA JUNINA
JUNHO	FESTA CULTURAL INDIGENA ARUANÃ
JUNHO	COPA MASTER DE FUTEBOL
JULHO	TEMPORADA DE PRAIA LAGOA VERÃO
JULHO	CAVALGADA ECOLÓGICA
JULHO	EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DA CONFUSÃO
JULHO	COPA LOROTY
AGOSTO	FESTEJO DE NOSSA SENHORA DA ABADIA
AGOSTO	DIA DOS PAIS
AGOSTO	JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS
AGOSTO	JOGOS INDÍGENAS
SETEMBRO	INDEPENDENCIA DO BRASIL
OUTUBRO	FESTA DIA DAS CRIANÇAS
OUTUBRO	DIA DO EVANGELHO
OUTUBRO	FESTA DA TERCEIRA IDADE
OUTUBRO	DIA DOS PROFESSORES
DEZEMBRO	NATA DÊ LUZ
DEZEMBRO	COPA NATAL DE FUTSAL
DEZEMBRO	REVEILLON

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão,
Estado do Tocantins, aos 09 dias de março de 2022.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente